

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 030/2021, o Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar VALDIR DILSON VIEBRANTZ e MARCILENE DREY VIEBRANTZ, ele agricultor, ela servidora pública, ele inscrito no CPF nº 274.005.650/87, ela inscrita no CPF nº 587.867.590/00, para a locação de uma pedreira com área de 1,96 hectares objetivando a extração de saibro e pedra ferro.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoas físicas visando a locação de uma pedreira para extração de saibro e pedra de ferro independentemente de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de maio de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal